



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000696-51.2026.6.01.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS

ASSUNTO : Pregão Eletrônico. Contratação de empresa de engenharia. Aprovação da fase preparatória. Autorização para deflagração da fase externa de licitação. Reforma do Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) em Porto Acre/AC.

Decisão nº 1542 / 2026 - PRESI/GAPRES

1. Trata-se do procedimento licitatório que objetiva a seleção de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de reforma no Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) de Porto Acre/AC (id SEI 0852973). A necessidade da contratação está motivada no Documento de Formalização da Demanda (id SEI 0862470), contemplada no item 49 do Plano de Contratações Anual 2026 (id SEI 0910250, Procedimento SEI nº 0000803-32.2025.6.01.8000) e no Plano de Obras 2025-2028 do Tribunal (ids SEI 0688566 e 0708049, Procedimento SEI nº 0001849-90.2024.6.01.8000).

2. A fase preparatória da contratação foi instruída pela Equipe de Planejamento da Contratação (id SEI 0853987), que elaborou os documentos necessários à aquisição, quais sejam, Estudo Técnico Preliminar (id SEI 0862475), Plano de Gestão de Riscos (id SEI 0864758), Projeto Básico (id SEI 0862469), Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC, id SEI 0900964), este último avaliando o valor da aquisição no montante de R\$ 181.734,72. Consta, ainda, Anotação de Responsabilidade Técnica juntada ao id SEI 0910109.

3. O processo conta com manifestação da Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (ASSAI, id SEI 0855688), atesto de regularidade orçamentária (ids SEI 0867633, 0868444 e 0910381), análise quanto à viabilidade jurídica da contratação condicionada ao saneamento de impropriedades (id SEI 0886993), as quais foram integralmente realizadas (ids SEI 0910107, 0910434 e 0915998).

4. Por último, a Diretoria-Geral atesta a regularidade formal do procedimento licitatório, encaminhando o procedimento para decisão quanto à abertura da fase externa do certame (id SEI 0922579).

5. É o relato, em síntese. Decido.

6. Observo que o procedimento cumpre os ditames da [Lei nº 14.133/2021](#), das [Resoluções CNJ nº 652/2025](#) e [TSE nº 23.702/2022](#), e da [Instrução Normativa TRE-AC nº 72/2024](#). A reforma predial do Posto de Atendimento ao Eleitor de Porto Acre/AC revela-se necessária para a preservação do patrimônio público e para assegurar a continuidade da prestação dos serviços eleitorais com dignidade e segurança. A intervenção garante o cumprimento do plano de acessibilidade física (mínimo de 80% nos termos da ABNT NBR 9050), em sintonia com o projeto "Cartório Acessível" deste Regional (id SEI 0855688).

7. A opção pela modalidade Pregão Eletrônico decorre da caracterização do objeto como serviço comum de engenharia (art. 6º, XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021). O regime de Empreitada por Preço Global com critério do Maior Desconto nos termos da Minuta de id SEI 0915998 garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. A estimativa orçamentária (id SEI 0900964) foi balizada pelas tabelas oficiais (SINAPI e SBC), fundada em Declaração de Autoria (id SEI 0910137) e Anotação de Responsabilidade Técnica (id SEI 0910109). O saneamento integral das recomendações da assessoria jurídica (id SEI 0915998) e a garantia de conformidade orçamentária (ids SEI 0868444 e 0910381) apontam a regularidade da fase interna do certame.

9. Com esses registros, **acolho** a manifestação técnica da Assessoria Jurídica (id SEI 0886993) e as razões da Diretoria-Geral (id SEI 0922579) e, por consequência: a) **aprovo** a fase preparatória e os documentos de planejamento, notadamente o Estudo Técnico Preliminar (id SEI 0862475) e o Termo de Referência (id SEI 0901453); b) **autorizo** a deflagração da fase externa do certame licitatório objeto deste procedimento, para execução da reforma do Posto de Atendimento ao Eleitor de Porto Acre, pelo regime de Empreitada por Preço Global e critério de Maior Desconto, com valor estimado de R\$ 181.734,72, o que faço com fundamento no termos art. 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Minuta de Id SEI 0915998; c) **designo** a servidora SUELLEN DA COSTA VIEIRA SOLER para atuar como Gestora do Contrato decorrente da licitação em tema, bem assim o servidor RODOLFO QUIROGA ELIAS para atuar Fiscal Técnico Titular e, em substituição a este último, o servidor MÁRCIO VENICIUS SANTOS DE OLIVEIRA, nos termos da informação de id SEI 0925114 e com fundamento no art. 23 da Instrução Normativa TRE-AC nº 72/2024; d) **declaro**, para os fins do art. 16, inciso II, da [Lei Complementar nº 101/2000](#) e com fundamento na informação de Id SEI 0910381, que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

10. À Diretoria-Geral, para ciência e acompanhamento, e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para, por meio das unidades a si vinculadas, adoção das providências decorrentes desta decisão, notadamente a publicação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no DOU e no sítio do Tribunal, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da Lei nº 14.133/2021 e art. 45 da IN TRE-AC nº 72/2024.

11. Cumpra-se.

Desembargador LOIS ARRUDA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, PRESIDENTE**, em 20/10/2026, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924658** e o código CRC **73FADD53**.

0000696-51.2026.6.01.8000

0924658v4